



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 116, DE 5 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Engenharia Química – Mossoró e dá outras providências.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 087/2017, de 17 de agosto de 2017, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 118/2017, de 20 de novembro de 2017; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 171, DE 30 DE MARÇO DE 2021; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – CEQ, de 06 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 28 de março de 2021, a servidora docente Geraldine Angélica Silva da Nóbrega para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Química.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Química – Campus Mossoró passa a contar com a seguinte composição: Álvaro Daniel Teles Pinheiro, Mônica Rodrigues de Oliveira, Alessandro Alisson de Lemos Araújo, Francisco Wilton Miranda da Silva, Izabelly Larissa Lucena, Manoel Reginaldo Fernandes, Marcelo Prata Vidal, Marta Lígia Pereira da Silva, Rafael Barbosa Rios, Ricardo Henrique de Lima Leite, Zilvam Melo dos Santos, Gecílio Pereira da Silva, Kalyanne Keyly Pereira Gomes, Paula Katherine Leonez da Silva Valença e Geraldine Angélica Silva da Nóbrega.

Art. 3º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o mandato dos membros do referido NDE, a saber, até o dia 10 de junho de 2021, nos termos da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 087/2017, de 17 de agosto de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação

